ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua Erich Gielow, 35 - Centro – Fone: (47) 3377-8600/Fax: (47) 3377-8601.
CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

LEI N° 1.607 / 2015.

" DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À CRECHE"

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições Legais e o que lhe faculta a nossa Lei Maior, com suas Emendas, Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno em seu artigo 162 parágrafo 5º;

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada e altera a denominação da Creche localizada à Rua Nicolau Schmitz, da Vila do Salto, de Centro Municipal de Educação Pré – escolar – Verônica Hess,(CEMEPE-VH) para **Centro de Educação Infantil Verônica Hess –(CEI-VH).**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 16 de Abril de 2015.

Viland Bork
Prefeito Municipal